



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 01
A
Comiss. Permanente de Licitação

Irineópolis, 08 de julho de 2015.
Ofício SMS nº 270/2015

Exmo Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal
NESTA

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa Clínica Dr. **Herzog – Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda - ME**, conforme as disposições pertinentes e recebimento do envelope para Credenciamento, conforme Processo Licitatório nº 06/2015, Credenciamento nº 01/2015, para **CRENCIAR EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.**

A contratação será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por sucessivos períodos, nos termos do que autoriza a Lei de Licitações, se houver interesse das partes.

O valor do contrato será conforme valores fixados no processo de credenciamento e de acordo com os itens na qual a empresa pediu o seu credenciamento. O valor a ser pago será conforme relatório enviado pelo Fundo Municipal de Saúde, informando a quantidade de exames realizados bem como a relação com o nome e assinatura dos pacientes.

Colocando-nos sempre a disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

GISELI KEMPINSKI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**CLÍNICA DR. HERZOG – Otorrinolaringologia,
Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda**

CONTRATO SOCIAL

MARCIO LUIS HERZOG, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens em 02/08/1997, maior, residente e domiciliado à Rua General Bormann, 362, apto 302- centro em Porto União - SC - CEP 89400.000, portador do RG 4.031.415/SSP-PR e CPF 554.743.069-20; e SANTA CECILIA MARQUES HERZOG, brasileira, psicóloga, casada, em comunhão parcial de bens em 02/08/1997, residente e domiciliada à Rua General Bormann, 362, apto 302- Centro em Porto União - SC - CEP 89400.000, portadora do RG 6.038.893.357/SSP RS e CPF 489.643.010-72, constituem entre si, uma sociedade simples limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL E SEDE: A sociedade girará sob o nome comercial de "CLÍNICA DR. HERZOG – Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda", com sede à Rua Frei Rogério, 579 – Sala 02 - Centro na cidade de Porto União - SC, CEP 89400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a "ATIVIDADE DE CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA".

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, observada as disposições da legislação aplicável.

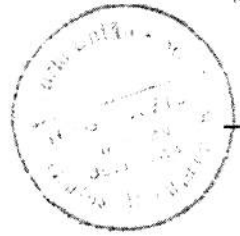
CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

MARCIO LUIS HERZOG	4.500 quotas	R\$ 4.500,00
SANTA CECILIA MARQUES HERZOG	500 quotas	R\$ 500,00
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios MARCIO LUIS HERZOG e SANTA CECILIA MARQUES HERZOG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado, em qualquer tempo empresarial isoladamente.



Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/07/15

Assinatura

**CLÍNICA DR. HERZOG – Otorrinolaringologia,
Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda**

PARÁGRAFO ÚNICO:- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO: O sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade é por prazo indeterminado e, o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano, quando o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONSELHO FISCAL: A sociedade estabelece que não terá conselho fiscal.

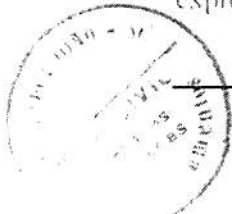
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, a qualquer tempo, de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não acarretarão a dissolução da sociedade, que continuará com os quotistas remanescentes. Estes terão preferência para adquirir as quotas do "de cuius" ou da pessoa jurídica dissolvida, pelo valor da quota de acordo com o patrimônio líquido em balanço ou balancete levantados para este fim. Não querendo os herdeiro ou sucessores continuar na sociedade, receberá seus haveres em 120 (Cento e vinte) dias em prestações mensais e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n. 10.406 2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observâncias dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406 2002) e demais disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o Foro de Porto União / SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - 52-

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07/07/15

Assinatura

**CLÍNICA DR. HERZOG – Otorrinolaringologia,
Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda**

L. estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto União (SC), 15 de outubro de 2007.

[Handwritten signature]
MARCIO LUIS HERZOG

[Handwritten signature]
SANTA CECILIA MARQUES HERZOG

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
José Arildo Petres, -
CPF-232.334.109-25

[Handwritten signature]
Carlos Metzler, -
CPF-103.850.893-90

Rogério Luís Stasiak
ADVOGADO
OAB 25 437/PR - 12553-45

Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Registro de Pessoas Jurídicas
Rua XV de Novembro, 155 - Porto União/SC
C/leis Maria Lona Costa Koerner - Oficial

Protocolo	883 Livro	3 Folha	6 Data	23/10/2007
Registro	813 Livro A	3 Folha	135 Data	23/10/2007
Emolumentos	62,98	Selo	1,00	Total 63,98
Porto União - SC 23/10/2007 Oficial: _____				

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
057/0001-61
UNIDADE: PORTO UNIÃO - SC
BDK66568
CENTRO - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

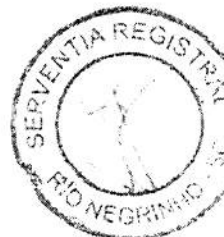
GENY BETTONI
Oficial Substituto
CPF 359.140.969-04

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07/07/15

[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]



CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 05
Comissão Municipal de Utilidade Pública

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCIO LUIS HERZOG, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens em 02/08/1997, maior, residente e domiciliado a Rua Adolfo Olsen, nº. 494 Bairro Cruzeiro em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, portador do RG 4.031.415/SSP-PR e CPF 554.743.069-20; e SANTA CECILIA MARQUES HERZOG, brasileira, psicóloga, casada em comunhão parcial de bens em 02/08/1997, residente e domiciliada a Rua Adolfo Olsen, nº. 494, Bairro Cruzeiro em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, portadora do RG 6.038.893.357/SSP-RS e CPF 489.643.010-72, únicos sócios da "CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA", com sede a Rua Fritz Rostermann, nº. 403, Sala 4, na cidade de Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, cadastrada no CNPJ sob numero 09.177.807/0001-79, registrado na Serventia Registral de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Rio Negrinho/SC situado a Rua Jorge Zipperer, nº. 10, Sala 3, 2º. Piso, Bairro Centro, CEP 89.295-000 sob nº. 288, as fls. 097, do livro A-01, resolvem alterar o Contrato Social primitivo conforme determinam as clausulas a seguir:

CLAUSULA 01 – A sociedade que tinha sua sede na Rua Fritz Rostermann, nº. 403, Sala 4, na cidade de Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, passa por força deste ato a ter sua sede a Travessa Domingos Ferreira de Lima, nº. 16, 1º. Andar, Sala 5, Bairro Centro em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000.

CLAUSULA 02 – Permanecerão em pleno vigor as demais clausulas do Contrato Social primitivo.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Rio Negrinho/SC, 25 de agosto de 2010.



Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07/07/10

Assinatura

MARCIO LUIS HERZOG

SANTA CECILIA MARQUES HERZOG

ETIQUETA E SELO DE AUTENTICIDADE DO RECONHECIMENTO NO VERSO DO DOCUMENTO TABELIONATO STUHR

TABELIONATO STUHR
Travessa Theodoro Junctum, 110 - Centro - Rio Negrinho, SC - CEP 89.295-000
Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217
Reconheço como verdadeira a firma de SANTA CECILIA MARQUES HERZOG Rio Negrinho, 21 de agosto de 2010.
Em test. _____ dá verdade.

CORREGIDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BXK 15287

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, foi averbada a 2ª alteração do Contrato Social de " **CLÍNICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA.**", conservando seu registro inicial sob nº 288, às fls 097, do Livro nº 01, de Registros de Pessoas Jurídicas, desta Serventia Registral.-

O referido é verdade e dou fê

Rio Negrinho, 08 de setembro 2010.



NÁDJA MARIA JABLONSKI
Oficial Registradora

SERVENTIA REGISTRAL DE PESSOAS
NATURAIS FÍSICAS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Nádja Maria Jablonski
Oficial Registradora
Rua Jorge Zepherin, 10 - Sala 03
2º Piso - Gal. Righetto
Fone (47) 3644-2115 - Fone/Fax (47) 3644-1180
BR. V. PA. - RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura



TAREXONATO STURR
Travessa Theodoro Junckum, 110 - Centro - Rio Negrinho, SC - CEP 89295-000
Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217
Reconheço como verdadeira a firma de **MARCIO LUIS HERZOG** Rio Negrinho, 01 de setembro de 2010.
Em test. da verdade.
Valor: R\$ 1,90 + R\$ 1,00 = R\$ 2,90



**CLÍNICA DR.HERZOG-OTORRINOLARINGOLOGIA,
MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA**



1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


MARCIO LUIS HERZOG, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens em 02/08/1997, maior, residente e domiciliado à Rua General Bormann, 362, apto 302- centro em Porto União / SC - CEP 89400.000, portador do RG 4.031.415-SSP-PR e CPF 554.743.069-20; e SANTA CECILIA MARQUES HERZOG, brasileira, psicóloga, casada, em comunhão parcial de bens em 02/08/1997, residente e domiciliada à Rua General Bormann, 362, apto 302- Centro em Porto União / SC - CEP 89400.000, portadora do RG 6.038.893.357/SSP-RS e CPF 554.743.069-20, únicos sócios da "CLÍNICA DR. HERZOG - Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda", com sede à Rua Frei Rogério, 579 - Sala 02 - Centro - na cidade de Porto União / SC, CEP 89400-000, cadastrado no CNPJ sob número 09.177.807/0001-79, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Porto União SC., CEP 89400-000, situado a rua XV de Novembro 155 conforme protocolo 883, livro 3 folha 6 em data de 23/10/2007 e registro 813, livro A3 folhas 135 de 23/10/2007, resolvem alterar o "Contrato Social" primitivo conforme determina as cláusulas a seguir:


CLÁUSULA 01- A sociedade, que no contrato primitivo tinha sua sede na Rua Frei Rogério número 579, sala 02, no centro de Porto União SC CEP 89400-000, passa por força deste ato, a ser: **Rua Fritz Rostermann 403, sala 4, na cidade de Rio Negrinho SC., CEP 89295-000**

CLÁUSULA 02- Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo

Estando os sócios justos e contratados, assinando presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2010.


MARCIO LUIS HERZOG


SANTA CECILIA MARQUES HERZOG

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Ft. nº 07
A
Comissão Permanente de Licitação

Rogério Luis Stasiak
OAB/PR 25.437
OAB/SC 12.553-A

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07 / 07 / 10

Assinatura



CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data foi averbada a 1ª alteração do Contrato Social da "CLÍNICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA.", conservando seu registro inicial de nº 288, às fls. 097, do Livro A-01, de Registros de Pessoas Jurídicas e Sociedades Simples desta Serventia Registral.-

O referido é verdade e dou fé.

Rio Negrinho, 18 de março de 2010.

NADJA MARIA JABLONSKI
Oficial Registradora

SERVENTIA REGISTRAL DE PESSOAS
NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURIDICAS
Nadja Maria Jablonski
Oficial Registradora
R. W. Ränge Zipuerer, 10 - Sala 03
7º Andar - Gal. Rightway
Fone: (41) 3664-8213 - Honelfax: (41) 3644-8180
85245-000 - RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/10

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



Hospital de Caridade São Braz

Rua: Frei Rogério, 579 Porto União (SC) Fone (42) 3521-2233.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a CLINICA DR. HERZOG, representada pelo Dr. MARCIO LUIS HERZOG, atende de forma regular, nesta Instituição Hospitalar, (Hospital de Caridade São Braz), desde o ano de 2007, nas áreas de Otorrinolaringologista e Medicina do Trabalho.

Porto União, 06 de julho de 2015.

Diretor Técnico

São Braz – Pioneiro em saúdePrimeiro qualidade.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

Certidão

VERTIFICAMOS que o(a) Dy(a)l. MARCIO LUIS HEYZOS médico(a) formado(a) pelo(a) UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO em 16 de dezembro de 1995, é inscrito(a) neste Conselho sob o nº 7359 desde 15 de julho de 1948, possuindo o registro de Especialista em OTORRINOLARINGOLOGIA Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 16/10/2001, MEDICINA DO TRABALHO (Área de Atuação: Anterior à Resolução 1634/2002) desde 26/5/1999, e está plenamente quite com a Tesouraria deste Conselho até 31/3/2007.

Adriana Michielin
Coordenadora
Pessoa Jurídica/Fiscalização

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

FLOPIANÓPOLIS - SC, 08 de dezembro de 2015

CUSTAS
VRC 300
RS 31,50

Impressão em 18/07/2007
Selo Digital nº 538900AAAAAR
Controle 298993



CUSTAS -
Lei Estadual nº 11.969/97, Tabela XVI - Distrib. IIa, IV
 Distribuição R\$ 6,00
 Averbação R\$ 3,00

2º Oficial Distribuidor



Alice Linzmeyer Cavalheiro
Escrivente Notarial

Reprodução fiel do original apresentado neste Serventia Dou fe Rio Negrinho, 11 de
junho de 2015.

Matthew
Emol. R\$ 2,75 Selo R\$ 1,55

Total R\$ 4,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
DXD30651-LXJ5

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 11

Contas de Aramento de Utiização

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

[Signature]
Assinatura

P *[Signature]*

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 12
Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015
CREDENCIAMENTO Nº 01/2015**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/07/15
Assinatura

Ref.: Procedimento Licitatório nº 06/2015
Modalidade Credenciamento

O signatário da presente em nome da proponente CLINICA DR. HERZOG, declara concordar com os termos da Licitação modalidade CREDENCIAMENTO nº 01/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Rio Negrinho, 15 de junho de 2015.

Marcio Luis Herzog
CLINICA DR. HERZOG

MARCIO LUIS HERZOG

177 807/0001-79

CLINICA DR. HERZOG
CLINICA DE OTO-RINOLARINGOLOGIA
E FONOLOGIA LTDA

RUA N. S. DO ROSARIO, 111 - PAVANAS, SL. 5
CENTRO - CEP 89345-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 13
A
Comissão Permanente de Licitação

À Comissão de Municipal de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento nº 01/2015 instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedindo de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Negrinho, 15 de junho de 2015.


MARCIO LUIS HERZOG

RG 4.031.415-6

CPF 554.743.069-20 CNPJ 09.177.807/0001-79

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15


Assinatura

09.177.807/0001-79

PSICOPEDAGOGIA,
PSICOPEDAGOGIA/PSICOLOGIA LTDA

AV. ... 15 - 1º ANDAR, SL. 5
CENTRO - CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 14
Comissão Municipal de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.177.807/0001-79		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2007
NOME EMPRESARIAL CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA DR. HERZOG				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA				
LOGRADOURO TV DOMINGOS FERREIRA DE LIMA		NUMERO 16	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 5	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO jpettres@globo.com		TELEFONE (47) 3644-0389		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
emitido no dia 23/05/2015 às 13:27:44 (data e hora de Brasília)

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 15
Comissão Permanente de Licitação

2015

ALVARÁ

5693

Para a realização de [illegible]

CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO

CLINICA DR. HERZOG

Atividade de otorrinolaringologia e diagnóstico
Atividade médica em otorrinolaringologia - consultas

Travessa DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, 16
ANDAR 1 SALA 05 - CENTRO
Rio Negrinho - SC

Este alvará deverá ser afixado em local visível ao público.
Comunicar eventual alteração cadastral.

Data de Emissão: 01/06/2010	Valor Anual: 30,00	Vigência: 31/12/2015
CNPJ: 09.177.807/0001-79	Data de Renovação: 09/02/2015	

Este alvará poderá ser cassado a qualquer momento ou sempre que for constatada qualquer irregularidade.

**CONSUMIDOR EXIJA
SUA NOTA FISCAL**

Mantenha Ativação em Local Visível

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 09.177.807/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:46:18 do dia 01/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2015.

Código de controle da certidão: 3AC7.D094.5024.5BCE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social) CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME
 CNPJ/CPF 09.177.807/0001-79
 (Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão	150140060848105
Data de emissão	19/06/2015 15:47:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.520/11)	18/08/2015

A autenticidade desta certidão devera ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

[Handwritten signature]

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Número	Validade
876	22/07/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 18

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABA CNPJ: 09.177.807/0001-79

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 5693 - Atividades de psicologia e psicanálise

Endereço: Travessa DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, 16 - Bairro CENTRO - Compl. ANDAR 1 SALA 05 - CEP 89295000

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

Código de Controle _____

DBD1NFJOHUA6471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 23 de Maio de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estação de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09177807/0001-79
Razão Social: CLINICA DR HERZOG OTORRINOLARINGOLOGIA MEDICINA DO TRAB
Nome Fantasia: CLINICA DR HERZOG
Endereço: RUA FRITZ ROSTERMANN 403 SALA 04 / CENTRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015

Certificação Número: 2015060504460214169849

Informação obtida em 11/06/2015, às 13:40:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15


Assinatura









23/05/2015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Rio Negrinho

3082644
 Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 20
 Comissão de Licitação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2393513

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 23/05/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA,
 portador do CNPJ: 09.177.807/0001-79.

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

Rio Negrinho, sábado, 23 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

PEDIDO Nº: 3082644



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO GERAL NR 8

CONTÉM ESTE LIVRO 23 (vinte e três) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NUMERO 01 AO NUMERO 23 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO

Nome da Empresa CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA
 End. Travessa DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, 16
 - Complemento ANDAR 1 SALA 5
 - Bairro/Cep CENTRO - 89295-000
 - Cidade/Estado RIO NEGRINHO - SC
 Inscrição no CNPJ 09.177.807/0001-79
 Inscrição Estadual ISENTO
 Reg. CARTORIO NADJA MARIA JABLONSKI No 288 FLS 097 LIVRO 01
 Data do Registro 08/09/2010
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

[Handwritten Signature]
Assinatura

RIO NEGRINHO-SC 01 de JANEIRO de 2014

DIRETOR MARCIO LUIS HERZOG
RG 4037415/SSP-PR
CPF 854 743 069-20

CONTADOR JORGE MARCELO DETROZ
CPF: 808.149.099-70
CRC: SC02543408 SC
RG: 2925227-SSP

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
RUA JORGE ZIPPERER, 10 SALA 3, 2º PISO - Galeria Righetto - Centro - Rio Negrinho - SC

Certifico que foi apresentado LIVRO CONTÁBIL, recepcionado sob número de ordem nº 740 e protocolizado sob nº 00000843 do livro 5 em 15/06/2015 e registrado sob nº 00000035 do livro D-2, de Registros de Pessoas Jurídicas desta Serventia

Rio Negrinho, SC, 15 de junho de 2015
[Handwritten Signature]
Nadja Maria Jablonski - Oficiala Registradora
Natasha Jablonski Lubchenko - Oficiala Substituta
Fabiana Fonseca Nielsen - Escrevente Registrat

Emol.: Reg. 27,50, Selo: 1,55, Exc.: 0,00, Total 29,05.
Selo digital de Fiscalização

22 06 15

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

Nadja Maria Jablonski
Oficiala Registradora
Rua Jorge Zipperer, 10 Sala 3, 2º PISO - Centro - Rio Negrinho - SC
Fone: (47) 3644-2121 / 3644-2122 / 3644-1180
E-mail: natasha.jablonski@irineopolis.sc.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2014

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 29
Comissão A de Licitação

A T I V O

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

239 940,41
239 940,41
239 940,41

[Handwritten signature]
CNPJ: 08.141.415/0001-00
RUA: 409, 415 - SPT - PR
CEP: 894 141-000 - IRINEÓPOLIS - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/06/15

[Handwritten initials and signature]

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 23
Comissão Permanente de Licitação

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2014

P A S S I V O

P A S S I V O	239.940,41
PASSIVO CIRCULANTE	2.783,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(289,95)
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS	2.428,59
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	644,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	237.157,41
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
RESULTADO ACUMULADO	232.157,41

[Handwritten signature]
MARCIO ANTONIO DE MOURA
RUA WASHINGTON PIETANGI, 116
TRAISSAÍ - SC - CEP: 13.049-900
CONTADOR JORGE MANFRA DE LETHO
RUA WASHINGTON PIETANGI, 116
TRAISSAÍ - SC - CEP: 13.049-900

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

[Handwritten signature]
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/06/15

[Handwritten signature]
Assinatura

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 24
 Comissão Permanente de Licitação

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DE 31/12/2014

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	186
OUTRAS RECEITAS COM VENDAS/RECEBIMENTOS	186 130,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(10 037,35)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(10 037,35)
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	176 293,63
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	176 293,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(31 747,69)
DESPESAS COM VENDAS	(10 656,21)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(21 091,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	144 545,94
(-) RESULTADO LIQUIDO antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	144 545,94
PROVISÕES	(10 956,27)
(-) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	133 589,67
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	133 589,67

DIANTE DE MAR 2015
 R\$ 133.589,67
 RPE 133.589,67

CONTADOR JORGE MARIANO NETO
 RPE: 0096 148 0000
 RPE: 0096 148 0000
 RPE: 0096 148 0000

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22-06-15

Assinatura

(Handwritten signatures and initials)

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00023

Prefeitura Mun. de Irineópolis	
Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	25
A	
Comissão Permanente de Licitação	

LIVRO DIARIO GERAL NR 8

CONTEM ESTE LIVRO 23 (vinte e três) FOLHAS NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 23 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO

Nome da Empresa	CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA
End	Travessa DOMINGOS FERREIRA DE LIMA 19
- Complemento	ANDAR 1 SALA 1
- Bairro/Cep	CENTRO - 89295-000
- Cidade/Estado	RIO NEGRINHO - SC
Inscrição no CNPJ	09 177 807/0001-79
Inscrição Estadual	ISENTO
Reg	CARTORIO NADJA MARIA JABLONSKI No 288 FLS 097 LIVRO 01
Data do Registro	08/09/2010
Periodo de Escrituração	01/01/2014 a 31/12/2014

RIO NEGRINHO-SC, 31 de DEZEMBRO de 2014

[Handwritten Signature]
 DIRETOR MARCIO LUIS HERZOG
 RG 4031415/SSP-PR
 CPF 554 743 069-20

[Handwritten Signature]
 CONTADOR JORGE MARCELO DETROZ
 CPF 006 149 099-70
 CRC SC02543408 SC
 RG 2929227/SSP

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data 08,07,15

[Handwritten Signature]
Assinatura

Original de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

22.06.15

AB
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
125th ANO DE INDEPENDÊNCIA

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>26</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 09.177.807/0001-79
 Certidão nº: 102589462/2015
 Expedição: 23/05/2015, às 13:36:43
 Validade: 18/11/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.177.807/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

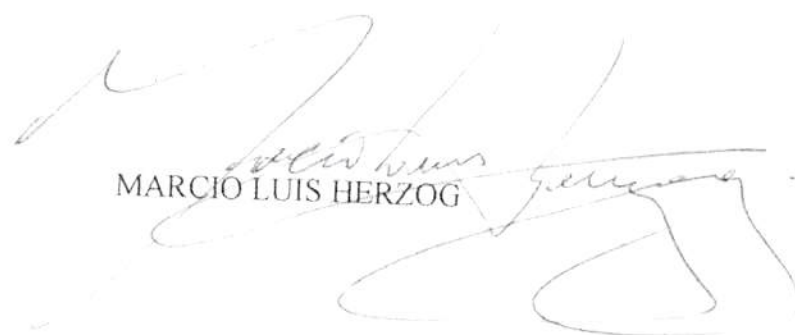
Assinatura

DECLARAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O proponente CLINICA DR. HERZOG, representada pelo DR. MARCIO LUIS HERZOG, médico, otorrinolaringologista, declara disponibilidade de tempo para a prestação de serviços profissionais, para o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rio Negrinho, 15 de junho de 2015.


MARCIO LUIS HERZOG

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15


Assinatura

177 807/0001-791

CLINICA DR. HERZOG
RUA ...

RUA ...
CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 28
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2015
CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

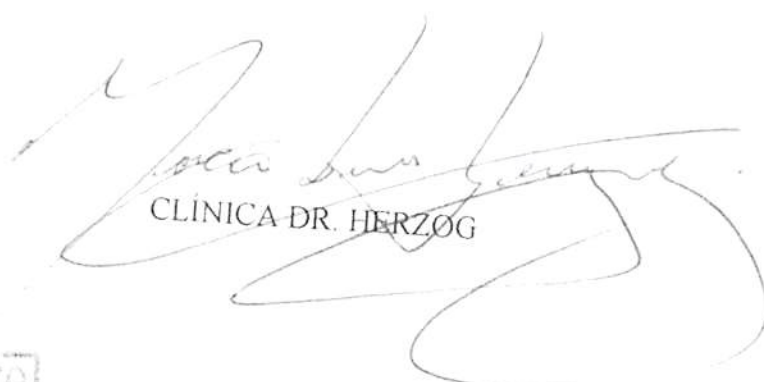
CLINICA DR. HERZOG, inscrita no CNPJ nº 09 177 807/0001-79, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCIO LUIS HERZOG portador da Carteira de Identidade nº 4.031.415-6 CPF nº 554.743.069-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15


Assinatura

Rio Negrinho, 15 de junho de 2015



CLÍNICA DR. HERZOG

09 177 807/0001-79

CLÍNICA DR. HERZOG - OTOLOGIA, ORFOTODONTOLOGIA,
ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA
RUA WILSON DE LIMA, 15 - 1º ANDAR SL 5
CENTRO - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA







REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 29
A
Comissão Permanente de Licitação

À
Comissão Permanente de Licitação

A empresa CLINICA DR. HERZOG OTORRINOLARINGOLOGIA MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA

Nome Fantasia CLINICA DR. HERZOG

Neste ato representada legalmente por MARCIO LUIS HERZOG

Função/cargo MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA sob CPF nº 554.743.060-20

Com sede a TRAVESSA DOMINGOS FERREIRA DE LIMA nº 16 Bairro CENTRO

Cep 89295-000 Cidade RIO NEGRINHO Estado SC

Fone: (47) 3644 44 97 email: climcaherzog@hotmail.com

Sob a CNPJ 09.177 807/0001-79 inscrição estadual - Inscrição Municipal -

Banco BANCO DO BRASIL Agência 1394-3 Conta Corrente 24 441-4

Como ramo de atividade, abaixo relacionados e constantes no contrato social:

MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Vem requerer Credenciamento, no seguinte item, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Descrição de serviços	Valor R\$
03	50	Consulta	Consulta de otorrinolaringologia	85,00

Declaro assumir total responsabilidade pelas informações prestadas e estando ciente da legislação em vigor.

Declaro sob pena da lei, que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Rio Negrinho, 15 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

MARCIO LUIS HERZOG

09.177 807/0001-79

CLINICA DR. HERZOG OTORRINOLARINGOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA

TRAVESSA DOMINGOS FERREIRA DE LIMA Nº 16 - BARRIO CENTRO
RIO NEGRINHO - CEP 89295-000

89295-000 - RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 30
Contrato nº _____

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, com sede à Avenida 22 de Julho, 1080, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 06.089.125/0002-16, neste ato representada pela Senhora Gisele Kempinski, no exercício de Gestora de Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliada à Avenida 22 de Julho, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 037.800.599-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, Marcio Luis Herzog, o Sr. Matricula nº _____, residente a rua Travessa Domingos Ferreira de Lima, 16, centro de Rio Negrinho inscrito no CPF sob nº 554.743.060-20, RG 403145-6, CRM/SC nº 7359, doravante designado simplesmente CONTRATADO, têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços de hora, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº 06/2015, modalidade Credenciamento nº 01/2015, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos diretores, obrigações e responsabilidades das partes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA declara que aceita efetuar consultas, objeto deste contato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando as consultas de acordo com a necessidade e no local e horário indicado pela Secretaria de Saúde.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato e a contratação do tipo consultas, na especialidade de Otorrinolaringologia, a ser prestado nas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Segundo: A empresa participante se credenciou para o seguinte serviço, conforme tabela abaixo:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/19

Item	Quantidade (mês)	Unidade	Quantidade (Ano)	Descrição de Serviço	Valor R\$	Assinatura	Valor total para 12 meses
03	50	Consulta	600	Consulta de Otorrinolaringologia	85,00		51.000,00

Parágrafo Terceiro: Os serviços contratados incluem por conta da contratada todos os impostos gerados a prestação de serviços.

Parágrafo Quinto: Para os serviços de otorrinolaringologia, o credenciado se responsabilizará pelos procedimentos ambulatoriais que se fizerem necessários e agendará uma cirurgia de videolaparoscopia eletiva, ao mês, sem custo adicional pela secretaria, pois o valor está incluso no valor da consulta sugerido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2015 - OU

Processo Administrativo: 6/2015
Processo de Licitação: 6/2015
Data do Processo: 11/05/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E PEDIATRIA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 2.806/2015, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL".



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 23 de Junho de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2015, Licitação nº. 1/2015 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública relativo ao Processo Licitatorio 06/2015 - Credenciamento 01/2015, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Andressa Bendlin - Secretária e Sra. Patricia Fabiane Fronczak, designados pela Portaria nº 539/2014, para análise dos documentos das proponentes interessadas em participar do presente processo. Após recebimento e análise do envelope encaminhado pela empresa Clínica Dr. Herzog - Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda ME, foi verificado que a mesma deixou de apresentar o item 2 subitem 2.2.1 alínea "a" e subitem 2.2.4 alínea "b", com isso a Comissão credencia a empresa Clínica Dr. Herzog - Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda ME aguardando a correta documentação, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 23 de Junho de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRESSA BENDLIN - SECRETÁRIA
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO



Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

Verificado

1005 de ordem de 23/12/2001

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo de acordo com a Resolução do CFM nº 1288/89, certifica que registrou no livro nº 015 às folhas 4241 sob o nº 4241 a qualificação do médico:

Dr. Márcio Luis Herzog

especialidade de **Otorrinolaringologia**
Vitória, 16 de Outubro de 2001.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

Dr. WILSON NETO
Presidente do CRM/ES

SECRETARIO
Dr. Fernando Rodrigues Costa
Secretario Geral do CRM/ES

Fl. nº 329
A



AUTENTICACAO
Cópia fiel do original apresentado nesta Serenita Dou te Rio Negrinho, 11/07/2015.
Emol: R\$ 2,75 Selo: R\$ 1,55
Total: R\$ 4,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXD30648-CBR0
Contra os dados do ato em www.fisc.jus.br/selo

Allice Litzmeyer Cabral
Escritora Nota

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 33
A
Comissão Permanente de Licitação

R

[Handwritten signature]

PROCESO NÚMERO 06

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Anotado no Livro n.º **015**
PIS. **4241** inscrição n.º **4241**
Vitória(ES), 16 de Outubro de 2001.

Dr. Fernando Rodrigues Costa
Secretário Geral do CRM/ES

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDOR

BYB28652



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

[Handwritten signature]

QUALIFICACIONAL

CUSTAS

R\$ 6,00
R\$ 7,00



Emol R\$ 2,75 Selo R\$ 1,55
Total R\$ 4,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXD30647-AEIA
Contra os dados do ato em www.tjse.jus.br/seto

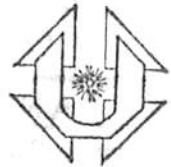
Alice Linhares Campos
Escritoramente Notária
Instituto de 2015

AUTENTICACAO
www.tabelionato.com.br
Rua Willy Jung, nº 519 - 1º e - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefons: (47) 3642-785 / 3642-277 / 3642-553
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M. SC. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stehler

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 35
A
Comissão Permanente de Licitação

?

X



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO N.º 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968

O Reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade e, em virtude da Conclusão do Curso de MEDICINA, em 16 de Dezembro de 1995, confere o **Título de MÉDICO** a

Marcio Luis Herzog

brasileiro, natural de Toledo, Estado do Paraná,
nascido a 12 de setembro de 1968, portador da Cédula de Identidade
N.º 4.031.415-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PR

e manda passar-lhe o presente **DIPLOMA**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Passo Fundo (RS), 16 de Dezembro de 1995

Luiz De Cesaro

Luiz De Cesaro
Secretário Geral dos Cursos

Marcio Luis Herzog

DIPLOMADO

Elydo Alcides Guareschi

Elydo Alcides Guareschi
Reitor

Prefeitura Municipal de Iritópolis
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

DX030850-01RR
Confira os dados do ato em www.tjse.br/seleto

Fl. nº 36

Prefeitura Mun. de Iritópolis
Estado de Santa Catarina

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
Rua Willy Jung n.º 519 - Al. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.265-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9523
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otavio de Oliveira Duarte Stühr
www.tabelionatorem.com.br

AUTENTICACAO

Cópia produzida fiel do original apresentado nesta Serenista Dou te Rio Negrinho, 19 Ju

Emoi R\$ 2,75 Selo R\$ 1,55
Total R\$ 4,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -



Alba Lizzi Meyer Cavalheiro
Escritorio Notario

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 34
Comissão de Planejamento de Utilização

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

Assinatura

R

X

Registro n.º 022215 Fls. 026 L. 015. UPR
 Passo Fundo, 20 de janeiro de 1996

 Chefe - DCD/SGC

Curso reconhecido pelo(a) Decreto
 n.º 76.416 de 10, 10, 1975
 publicado no DOU de 13, 10, 1975

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO ESTADO DO PARANÁ
 Médico inscrito sob n.º 15306
 Em 08.03.1996
Surzav

DR. LUIZ SALLIM EMED
 Presidente

Conselho Regional de Medicina
 do Estado de Santa Catarina
 inscrito sob o n.º 7359
 Fpolis, 05/07/96
Roberto Luiz d'Avila
 DR. ROBERTO LUIZ D'AVILA
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 DO EST. DO DE JANEIRO
 REGISTRO À IL.
 092 de livro n.º 093
 de acordo com a Lei n.º 3.268 de 30
 de Setembro de 1957.
 Rio, 14 de abril de 1999
Regina I. R. Viana
 Santa Catarina Registrada

REGINA I. R. VIANA
 Matr. 003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 E DO DESPORTO
 Universidade Federal de Santa Maria
 Dep. do Registro e Controle Acadêmico
 REITORIA
 DIPLOMA Registrado Sob n.º 4.654
 Fls. 183 do Livro n.º M-4
 por delegação da municipalidade de Ineópolis
 Portaria n.º 91 de 21-0-97, do Departamento
 de Assuntos Universitários nos termos
 Portaria Ministerial n.º 5.26 de 21-10-77.
 Processo n.º 23081.001780/96-46
 Em 15 de fevereiro de 1996
 Idearino
 Visto: Marquesan
 Por subdelegação de competência, com anuência do
 UAU/municípios nos termos do item I do art. 3.º da
 Port. Min. n.º 71.77

Prefeitura Municipal de Ineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/07/15
 Assinatura [assinatura]

Conselho Regional de M
 Est. Espírito Santo
 Registrado sob n.º 6992
 Em 20/09/20

VISTO

 (Presidente Conselho)
 Dr. Wilde da Silva Neto
 Presidente do CRM/ES

TRANSFERÊNCIA
 Inscrito no Conselho Regional de
 Medicina do Estado do Rio Grande do
 Sul, n.º 29.393, nos termos da
 Lei n.º 18, § 2.º de 30/0
 Porto Alegre, 22.03.20
 SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Ineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n.º 38
 Contador Municipal de Ineópolis



Contra os dados do ato em www.tjse.jus.br/selo

Total: R\$ 4,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXD30649-V80T
Emol: R\$ 2,75 Selo R\$ 1,55

Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia Dou fe Rio Negrinho, 13 de Junho de 2015.

AUTENTICACAO

TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otavio de Oliveira Duarte Stuhr
Rua Willy Jung, n.º 519 - 4L. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-8983
www.tabellionatofn.com.br



1639 Linztheyer Carvalho
-crevenia moiana

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n.º 39

Comissão A de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/07/15

[Signature]
Assinatura

[Signature]



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Rua Paraná - 200 - Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax: (47) 3625-1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PORTARIA N.º 539/2014.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65 inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105 Inciso II da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e amparado no que dispõe o Art. 51 § 4º da Lei n.º 8.666/93, consolidada

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Secretária:

Andressa Bendlin

Membros:

Patrícia Fabiane Fronczak

Reinaldo Stasiak

Márcia Maria Kerschér

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Art. 2º No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria nº 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Municipal de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>41</u>
Comissão Municipal de Licitação

LEI N.º. 063/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Camara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente lei instituido como órgao de di-
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do predio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra materia que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria de Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


ESCLER EUZENIR GROSSI
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 42
A
Comissão Representante de Irineópolis

LEI N.º 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

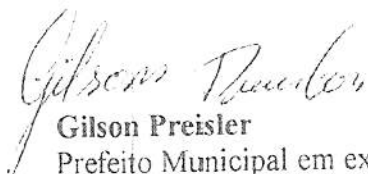
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6.º da Lei n.º 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei n.º 863/97.

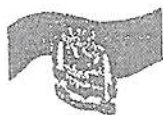
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.



Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>43</u>
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

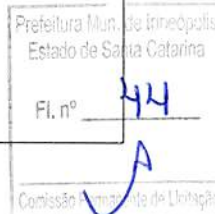
Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Processo Adm. nº: 8/2015 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 60 DIAS EM PARCELA UNICA / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATA
Local de Entrega: SECRETARIA DA SAÚDE - AVENIDA 22 DE JULHO
Urgência: NÃO
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00	51.000,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
Total previsto:				51.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	600.000	UN	CONSULTA MEDICA NA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGIA (10443)	85.0000	51.000,00
Total Geral ----->				85.0000	51.000,00

Irineópolis, 8 de Julho de 2015.

Juliano Pezzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 45
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 8 de Julho de 2015.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 8/2015, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Irineópolis, 8 de Julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	8/2015
B - Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento:	CREDENCIAMENTO
D - Forma Pgto./ Reajuste:	ATÉ 60 DIAS EM PARCELA UNICA / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.:	IMEDIATA
F - Local de Entrega:	SECRETARIA DA SAÚDE
G - Urgência:	NÃO
H - Vigência:	12 MESES
I - Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.39.99.00.00.00	51.000,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				

Total Previsto : 51.000,00

Irineópolis, 8 de Julho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:


Nr. Processo Adm. / Ano: 8/2015
Data do Processo Adm.: 08/07/2015
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	499.585,46	51.000,00
					Total Previsto:	51.000,00

					Total Geral:	51.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 08/07/15


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 8/2015
Número Processo / Ano: 8/2015
Data do Processo: 08/07/2015
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CLINICA DR. HERZOG - OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO E PSICOLOGIA LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	499.585,46	51.000,00
Total Previsto:						51.000,00
Total Geral:						51.000,00

Irineópolis, Em 08 / 07 / 15

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita **CREDENCIAR EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Item	Quantidade (mês)	Quantidade (Ano)	Unidade	Descrição dos serviços	Valor unitário R\$	Valor total para 12 meses
01	50	600	Unidade	Consulta de otorrinolaringologia	85,00	51.000,00

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação da empresa **Clinica Dr. Herzog – Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda - ME**, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 08 de julho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 539/2014

Andressa Bendlin
Secretária da Comissão de Licitação



Patricia Fabiane Fronczak
MEMBRO

Reinaldo Stasiak
MEMBRO

Cassiana Lais Brand Rodrigues
MEMBRO

Marcia Maria Kerscher
MEMBRO

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 50
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 08 de julho de 2015.

Exmo.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Nesta

**Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

Senhor Prefeito

Em atenção a solicitação efetuada por Vossa Excelência, informamos que, os recursos para o pagamento referente a licitação mencionada, que visa o para **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DO TIPO CONSULTAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO**, correrão à conta da seguinte dotação:

- Projeto Atividade 2031 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0251 (7) – Manutenção de Ações de Serviços Públicos em Saúde - Aplicações Diretas, do Orçamento vigente para o Exercício de 2015.

Atenciosamente,

Maria Emilia Schissel Alberti
Contador

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
Relação da Despesa Com Saldo Atual

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Saldo Atual
Fl. nº 51
1.554.340,43
Com. de Licitação

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	
Órgão: 04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
Unidade: 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
Proj./Ativ. 2.031		Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.				7.000,00
3	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Sim		0,00
4	3.2.90.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		3.000,00
5	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		1.000,00
6	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0221.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		437.509,36
7	3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		78,59
73	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		250,06
74	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0223.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		8,80
75	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		2.936,93
76	3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0266.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não	150.000,00	0,00
8	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		1.000,00
9	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0221.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		1.500,00
10	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0222.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		1.240,20
11	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0248.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		98.326,35
12	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0251.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		1.500,00
13	4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.3443.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		0,00
77	4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0220.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		3.470,89
78	4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0223.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		2.919,76
79	4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0248.000000	Aplicacoes Diretas	Não	Não		2.116.081,37
Total do Projeto/Atividade:						2.116.081,37
Total da Unidade:						2.116.081,37
Total do Órgão:						2.116.081,37
Total Geral:						2.116.081,37